



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

**DECRETO Nº 3.922 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.634, de 03 de outubro de 2011.

**DECRETA:**

Art. 1º) – Fica suplementado na Lei Orçamentária a importância de R\$ 125.454,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), na seguinte classificação orçamentária:

**FONTE 03 - R\$ 125.454,00 (SUS)**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.90.11.03.03	Salários - Celetistas	R\$	125.454,00
----------------	-----------------------	-----	------------

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação, é advindo do provável excesso de arrecadação do PACS, conforme demonstrado abaixo:

Arrecadação de janeiro à agosto de 2011	R\$ 298.182,00
Provável arrecadação de setembro à dezembro de 2011 (+)	R\$ 141.000,00
Total:	R\$ 439.182,00
Previsão Orçamentária para 2011 (-)	R\$ 313.728,00
Provável excesso de arrecadação	R\$ 125.454,00
Este Crédito (-)	R\$ 125.454,00
Saldo Disponível:	R\$ 0,00

Art. 3º) – O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) – O recurso advindo da União será recolhido na seguinte rubrica da Receita:

1700.00.00.00 – Transferências Correntes  
1721.00.00.00 – Transferências da União  
1721.33.00.00 – Transferências Recursos Sistema Único de Saúde  
1721.33.04.00 – Programa Agentes Comunitários de Saúde/PACS

Art. 6º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
Em 05 de outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO	
Publicado em	05 / 10 / 2011.
Jornal	BIM Nº 218
Página	15
Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Mat.	05/0038.

**ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal